



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
CNPJ 18.413.161/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.085.588/0001-00



Autorização de Dispensa de Licitação

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar em caráter Emergencial para três linhas em curto período de tempo, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 454/2024.

As despesas deste fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 00086 – 02.03.01 12.361.0200.2022 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Transporte Escolar

Fonte do recurso:

1.500.000.1001 – Manutenção e desenvolvimento do ensino;

1.550.000.0000 – Transferência do Salário-Educação

1.553.000.0000 – Transferência de Recurso do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)

1.576.001.0000 – Transferência de Recurso para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)

1.540.000.0000 – Manutenção de Salário dos professores da Educação

Resplendor/MG, 27 de janeiro de 2025.


Wender Barbosa do Carmo
Secretário Municipal de Educação